



Presidência da República  
Secretaria Geral  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos  
Coordenação de Licitação e Contrato

## EDITAL Nº 01/2012

### PROCESSO SELETIVO PARA COLETA SOLIDÁRIA

#### ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

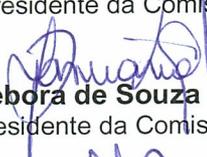
Às dez horas e trinta minutos do dia dezoito de novembro do ano em curso, no Auditório do Anexo I do Palácio do Planalto, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e a Comissão de Gestão Ambiental da Presidência da República, para o recebimento da documentação, análise e habilitação das Associações/Cooperativas participantes. Quando da abertura da Sessão Pública foi passada a palavra ao Senhor Valdomiro Luis de Sousa – Secretário de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, que abordou a importância do processo seletivo de coleta solidária e passou a palavra para a Presidente da Comissão de Gestão Ambiental, que agradeceu a presença de todos, passando a palavra à Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que fez uma breve apresentação sobre as etapas de seleção deste processo. Na sequência, a Comissão Permanente de Licitação efetuou o credenciamento dos presentes e recebeu os envelopes contendo a documentação de habilitação das seguintes Associações/Cooperativas: COOPERATIVA CATAMARE, ASSOCIAÇÃO RECICLE A VIDA, COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL - COOPERDIFE, ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CANDANGOLÂNDIA/DF - ARCAN, COOPERATIVA DE MATERIAL RECICLADO E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOVA ESPERANÇA - COOPERNOES, COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL – CONSTRUIR e ASSOCIAÇÃO DOS AMBIENTALISTAS DA VILA ESTRUTURAL – AMBIENTE. Encerrada a fase de credenciamento as Associações/Cooperativas foram consultadas sobre a existência de formação de consórcio e se apresentaram as entidades consorciadas: COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL – CONSTRUIR e ASSOCIAÇÃO DOS AMBIENTALISTAS DA VILA ESTRUTURAL – AMBIENTE, sendo que a CONSTRUIR representará o consórcio no processo. Após a formalização da Declaração de Compromisso de Consórcio, foi concedido o prazo de 30 (trinta) minutos para que as entidades promovessem negociação de acordo em consenso, para a indicação das Associações/Cooperativas para partilha e ordem sequencial de execução das atividades de recolhimento dos resíduos na Presidência da República. Entretanto todos os participantes declararam não haver consenso e sugeriram a realização do sorteio para a indicação das entidades para firmar o Termo de Compromisso com a Presidência da República e das demais Associações ou Cooperativas para formarem cadastro reserva, no caso de inabilitação. Para o sorteio foi sugerida a numeração correspondente para cada Associação/Cooperativa participante, que foi aceito por todos os presentes, e foram apresentadas e conferidas por participantes, as 06 bolas em número crescente, de 1 a 6, para o sorteio, como segue: 1º COOPERATIVA CATAMARE, 2º ASSOCIAÇÃO RECICLE A VIDA, 3º COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL - COOPERDIFE, 4º ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CANDANGOLÂNDIA/DF - ARCAN, 5º COOPERATIVA DE MATERIAL RECICLADO E DE

Assinaturas manuscritas em azul, incluindo rubricas e assinaturas de participantes e membros da comissão.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOVA ESPERANÇA - COOPERNOES, 6º - Consórcio representado pela COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL - CONSTRUIR. O sorteio resultou na seguinte ordem de classificação das entidades: 1º COOPERDIFE, 2º ARCAN, 3º CATAMARE e 4º COOPERNOES, e para formar cadastro reserva foi sorteado como primeiro classificado o Consórcio representado pela CONSTRUIR e como segunda classificada a ASSOCIAÇÃO RECICLE A VIDA. Após a realização do sorteio foram abertos os envelopes na ordem seqüencial das entidades selecionadas por sorteio, para habilitação. Os documentos foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pela Presidente da Comissão de Gestão Ambiental. Foram indicadas como classificadas as entidades selecionadas, provisoriamente, para recolhimento dos resíduos nas dependências da Presidência da República, pelo período de 6 (seis) meses cada, na seguinte ordem: 1º semestre - COOPERDIFE; 2º semestre - ARCAN; 3º semestre - CATAMARE e 4º semestre - COOPERNOES. Foi informado às entidades que serão realizadas vistorias *in loco*, pela Comissão de Gestão Ambiental da Presidência da República, para comprovar a capacidade técnica para executar o recolhimento de resíduos das Associações/Cooperativas habilitadas. A Associação Recicle a Vida manifestou a intenção de interposição de recurso e foi concedido o prazo de 5 dias úteis para a apresentação do recurso, em conformidade com o item 6 do edital. Passa a fazer parte integrante desta ata a lista de presença anexa. Nada mais tendo a tratar foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada de acordo será assinada pelos Presidentes, membros das Comissões e representantes das entidades.

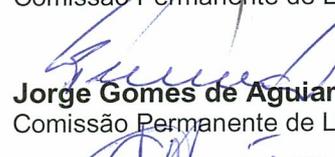
Brasília-DF, 19 de novembro de 2012.

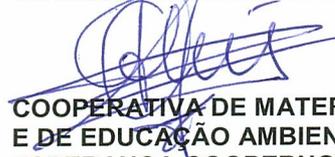
  
**Maria de Fátima Campos Oliveira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
**Débora de Souza Januário**  
Presidente da Comissão de Gestão Ambiental

  
**Ana Lúcia V. de Carvalho**  
Comissão Permanente de Licitação

  
**Ivan Fassheber**  
Comissão Permanente de Licitação

  
**Jorge Gomes de Aguiar**  
Comissão Permanente de Licitação

  
**COOPERATIVA DE MATERIAL RECICLADO  
E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOVA  
ESPERANÇA-COOPERNOES**

  
**COOPERATIVA CATAMARE**

  
**ASSOCIAÇÃO RECICLE A VIDA**

  
**COOPERATIVA DE RECICLAGEM  
AMBIENTAL - COOPERDIFE**

  
**ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS DA CANDANGOLÂNDIA/DF - ARCAN**

  
**COOPERATIVA DE RECICLAGEM  
AMBIENTAL - CONSTRUIR**

  
**ASSOCIAÇÃO DOS AMBIENTALISTAS  
DA VILA ESTRUTURAL - AMBIENTE.**